

PROCESSO Nº 006 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº0062025 JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO PRETENDIDO:

Contratação de empresa para prestar os serviços de seguro garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor nos contratos conforme detalhado a seguir: **Item 1:** Contrato nº 2024.000004.45905.01 - Processo Licitatório n.º 2024-XVNLP, firmados entre o SIMEPAR e a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Espírito Santo, cujo objeto é a contratação de Serviços de Previsão e Monitoramento Meteorológicos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, capital segurado no valor de R\$5.265.000,00 (cinco milhões, duzentos e sessenta e cinco mil reais); **Item 2:** Contrato nº 2024.000005.45905.01 - Processo Licitatório n.º 2024-XVNLP, firmados entre o SIMEPAR e a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Espírito Santo, cujo objeto é a contratação de Serviços de Recomissionamento das Estações Meteorológicas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, capital segurado no valor de R\$3.528.000,00 (três milhões, quinhentos e vinte e oito mil reais); **Item 3:** Contrato nº 2024.000003.45905.01 - Processo nº 2024-XVNLP, firmados entre SIMEPAR e a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Espírito Santo, cujo objeto é a contratação de Serviços de Consultoria para Implantação de Sistema de Monitoramento e Previsão Meteorológica, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, capital segurado no valor de R\$ 5.970.000,00 (cinco milhões e novecentos e setenta mil reais).

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO:

Pretende-se contratar os seguros garantia para atendimento aos contratos firmados entre o SIMEPAR e a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Espírito Santo.

3 - COTAÇÕES DE PREÇOS:

Item	Qtyd	Descrição	ALPER	GN7	GN7
			AKAD SEGUROS	JUNTO SEG	AUPOL
1	1	Contratação de Seguro Garantia para o Contrato nº 2024.000004.45905.01 - Processo Licitatório n.º 2024-XVNLP, firmados entre o SIMEPAR e a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Espírito Santo, cujo objeto é a contratação de Serviços de Previsão e Monitoramento Meteorológicos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, capital segurado no valor de R\$5.265.000,00 (cinco milhões, duzentos e sessenta e cinco mil reais)	R\$ 9.648,71 Importância Segurada: R\$ 263.250,00	R\$ 7.691,95 Importância Segurada: R\$ 263.250,00	R\$ 8.932,50 Importância Segurada: R\$ 263.250,00

2	1	Contratação de Seguro Garantia para o Contrato nº 2024.000005.45905.01 - Processo Licitatório n.º 2024-XVNLP, firmados entre o SIMEPAR e a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Espírito Santo, cujo objeto é a contratação de Serviços de Recomissionamento das Estações Meteorológicas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, capital segurado no valor de R\$3.528.000,00 (três milhões, quinhentos e vinte e oito mil reais)	R\$ 7.153,28 Importância Segurada: R\$ 176.400,00	R\$ 5.154,26 Importância Segurada: R\$ 176.400,00	R\$ 6.862,88 Importância Segurada: R\$ 176.400,00
3	1	Contratação de Seguro Garantia para o Contrato nº 2024.000003.45905.01 - Processo nº 2024-XVNLP, firmados entre SIMEPAR e a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Espírito Santo, cujo objeto é a contratação de Serviços de Consultoria para Implantação de Sistema de Monitoramento e Previsão Meteorológica, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, capital segurado no valor de R\$ 5.970.000,00 (cinco milhões e novecentos e setenta mil reais).	R\$ 10.940,70 Importância Segurada: R\$ 298.500,00	R\$ 8.721,92 Importância Segurada: R\$ 298.500,00	R\$ 9.542,20 Importância Segurada: R\$ 298.500,00
VALOR TOTAL:			R\$ 27.741,99	R\$ 21.568,13	R\$ 25.337,58
VALOR COM DESCONTO:				R\$ 20.000,00	

3.1 Pesquisa e adesão ao cálculo de composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

() Sim () Não (**X**) Não há objeto similar no banco de preços ou PNCP

3.2 Data da última compra/contratação pelo SIMEPAR: **Não há registro**

3.3 Contratações similares feitas pela Administração Pública concluída no período de 1 (um) ano: () Sim () Não (**X**) Não há objeto similar realizado pela Administração Pública;

4 - PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Declaramos que há recursos em caixa para contratação dos serviços objeto da dispensa.

Fonte de recursos:

- () Recursos Próprios previsto no orçamento anual de 2024/2025.
 Recursos previstos no projeto entre o SIMEPAR e a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Espírito Santo.

5 - RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

Foram realizados contatos com 3 (três) empresas, sendo selecionado a empresa **JUNTO SEGUROS SA**, CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - CEP 80410-201 - Curitiba – PR, por meio da corretora de seguros N7 Corretora de Seguros e Soluções Empresariais Ltda., CNPJ: 18.042.298/0001-68, que apresentou a melhor proposta comercial.

A apresentação do descritivo dos descritivos dos seguros é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, o prazo de entrega, pagamento, e estão de acordo com as necessidades do SIMEPAR.

6 - JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

6.1 Houve a pesquisa de compra do mesmo objeto dentro de 1(um) ano? Caso afirmativo qual o valor e data da compra?

- Não há compra do mesmo objeto no prazo de 1 ano
 () Sim

Houve a pesquisa e adesão ao cálculo de composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

- () Sim Não, não há objeto similar no banco de preços ou PNCP

6.2 Foi realizado pesquisa com 3 (três) fornecedores, e decidiu-se pela contratação da **JUNTO SEGUROS SA** que prestará os serviços de seguro garantia pelo valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

6.3 A CONTRATADA aceitou as condições de pagamento e demais obrigações contratuais inerentes ao objeto a ser adquirido?

- Sim () Não

6.4 Detalhamento do preço:

Item	Qtd	Descrição	JUNTO SEG
1	1	Contrato nº 2024.000004.45905.01 - Processo Licitatório n.º 2024-XVNLP, firmados entre o SIMEPAR e a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Espírito Santo, cujo objeto é a contratação de Serviços de Previsão e Monitoramento Meteorológicos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, capital segurado no valor de R\$5.265.000,00 (cinco milhões, duzentos e sessenta e cinco mil reais).	R\$ 7.691,95 Importância Segurada: R\$ 263.250,00
2	1	Contrato nº 2024.000005.45905.01 - Processo Licitatório n.º 2024-XVNLP, firmados entre o SIMEPAR e a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Espírito Santo, cujo objeto é a contratação de Serviços de Recomissionamento das Estações Meteorológicas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, capital segurado no valor de	R\$ 5.154,26 Importância Segurada: R\$ 76.400,00

		R\$3.528.000,00 (três milhões, quinhentos e vinte e oito mil reais).	
3	1	Contrato nº 2024.000003.45905.01 - Processo nº 2024-XVNLP, firmados entre SIMEPAR e a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Espírito Santo, cujo objeto é a contratação de Serviços de Consultoria para Implantação de Sistema de Monitoramento e Previsão Meteorológica, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, capital segurado no valor de R\$ 5.970.000,00 (cinco milhões e novecentos e setenta mil reais).	R\$ 8.721,92 Importância Segurada: R\$ 98.500,00
		VALOR TOTAL:	R\$ 21.568,13
		VALOR COM DESCONTO:	R\$ 20.000,00

7 - ESTIMATIVA DA DEMANDA:

7.1 Quantidade prevista para contratação: Contratação de 3 (três) seguros

7.2 Há soluções semelhantes disponíveis no mercado?

Sim _____ () Não

7.3 Há soluções similares utilizadas por outros órgãos públicos?

Sim _____ () Não

8 - COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

8.1 A empresa **JUNTO SEGUROS SA**, cumpriu os requisitos de habilitação, quanto a regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista.

Sim () Não

8.2 A empresa encontra-se suspensa ou impedida de licitação ou contratar com a Administração Pública do Estado do Paraná?

() Sim Não

9 – PAGAMENTO, ENTREGA, GARANTIA, FRETE E IMPOSTOS:

9.1 O pagamento será realizado da seguinte forma: 7 dias mediante boleto bancário

9.2 A emissão da apólice deverá ser realizada em 10 dias após a autorização.

9.3 Os impostos (ISS, IR, etc.) estão inclusos na prestação de serviços/fornecimento.

10 - EMBASAMENTO LEGAL:

O objetivo da Licitação é garantir a contratação da proposta mais vantajosa, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. A licitação é a regra geral a ser seguida. No entanto, a legislação de licitações prevê algumas situações em que, devido a características específicas, a realização do processo licitatório nos trâmites usuais se torna impossível ou inviável.

Nesse contexto, a Lei Federal nº 14.133, de 2021, estabelece um processo de contratação específico, conforme disposto nos incisos I e II, do art. 75, e em conformidade com o Capítulo X do Decreto Estadual nº 10.086, é autorizada a contratação direta para serviços de engenharia cujo valor seja inferior a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos) e para

contratações de demais serviços e compras, esse valor limite é de R\$ R\$ 62.725,19 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos).

Dessa forma, torna-se público que a presente contratação está sendo realizada sob a forma de Dispensa de Licitação, em conformidade com a legislação vigente.

O fornecedor mencionado no preâmbulo desta justificativa foi selecionado por ser especializado no ramo pertinente ao objeto demandado e por possuir ampla experiência em projetos relacionados à contratação. Além disso, apresentou toda a documentação necessária, incluindo habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.

Os preços propostos estão em conformidade com os valores de mercado, o que torna a contratação vantajosa para a Instituição. A pesquisa de preços, anexada aos autos, demonstra que os valores apresentados são adequados e competitivos, evidenciando a viabilidade da escolha sem a necessidade de aprofundamentos adicionais.

Dessa forma, o envio das documentações conforme as condições estabelecidas, juntamente com os preços ofertados, foram fatores essenciais que influenciaram a decisão de escolha.

11 – PARECER JURÍDICO:

11.1 O processo de dispensa de licitação foi analisado pela assessoria jurídica do SIMEPAR?

NÃO, entendemos que objeto da dispensa é de pronta entrega e que o valor e complexidade não justificativa a análise jurídica conforme prevê o §5º art. 53 da Lei Federal 14.133/2021.

SIM, O processo da dispensa de licitação foi analisado pela assessoria jurídica que emitiu o parecer favorável a contratação/aquisição.

12 – AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

O Diretor Presidente do Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná-SIMEPAR, AUTORIZA o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO acima detalhado, para a contratação de empresa para prestar os serviços de seguro garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor nos contratos conforme detalhado a seguir: **Item 1:** Contrato nº 2024.000004.45905.01 - Processo Licitatório n.º 2024-XVNLP, firmados entre o SIMEPAR e a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Espírito Santo, cujo objeto é a contratação de Serviços de Previsão e Monitoramento Meteorológicos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, capital segurado no valor de R\$5.265.000,00 (cinco milhões, duzentos e sessenta e cinco mil reais); **Item 2:** Contrato nº 2024.000005.45905.01 - Processo Licitatório n.º 2024-XVNLP, firmados entre o SIMEPAR e a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Espírito Santo, cujo objeto é a contratação de Serviços de Recomissionamento das Estações Meteorológicas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, capital segurado no valor de R\$3.528.000,00 (três milhões, quinhentos e vinte e oito mil reais); **Item 3:** Contrato nº 2024.000003.45905.01 - Processo nº 2024-XVNLP, firmados entre SIMEPAR e a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Espírito Santo, cujo objeto é a contratação de Serviços de Consultoria para Implantação de Sistema de Monitoramento e Previsão Meteorológica,

nas condições estabelecidas no Termo de Referência, capital segurado no valor de R\$ 5.970.000,00 (cinco milhões e novecentos e setenta mil reais), em favor da empresa **JUNTO SEGUROS SA**, CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - CEP 80410-201 - Curitiba – PR, pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), de acordo com as disposições contidas no Art. 72 inciso I a VII, Art. 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual PR nº 10086 art. 148 inciso II.

Curitiba-PR., 29 de janeiro de 2025.

Vanessa C. D'Ávila
Diretora Executiva (Assinatura Eletrônica)

Ricarlos B. Silva
Agente de Contratação (Assinatura Eletrônica)

DISPENSALICITAÇÃO00062025_SEGUROGARANTIA.pdf

Documento número #fa4c01f4-0467-4350-8fbe-b6523cd034b7

Hash do documento original (SHA256): f9361eb75668dfcaddb03e896d29811c9976a066b076b5656956e72f391adb568

Assinaturas

✓ **RICARLOS BATISTA DA SILVA**

CPF: 928.170.259-20

Assinou como administrador em 29 jan 2025 às 09:14:14

✓ **Vanessa Cristina D Avila**

CPF: 066.102.109-26

Assinou como representante legal em 29 jan 2025 às 17:11:17

Log

- 29 jan 2025, 09:05:00 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba criou este documento número fa4c01f4-0467-4350-8fbe-b6523cd034b7. Data limite para assinatura do documento: 28 de fevereiro de 2025 (09:04). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 29 jan 2025, 09:09:18 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba adicionou à Lista de Assinatura: vanessa.davila@simepar.br para assinar como representante legal, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Vanessa Cristina D Avila e CPF 066.102.109-26.
- 29 jan 2025, 09:09:18 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba adicionou à Lista de Assinatura: ricarlos.silva@simepar.br para assinar como administrador, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via Sms; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RICARLOS BATISTA DA SILVA, CPF 928.170.259-20 e Telefone celular *****5576, com hash prefixo 75c941(...).
- 29 jan 2025, 09:14:14 RICARLOS BATISTA DA SILVA assinou como administrador. Pontos de autenticação: Token via SMS *****5576, com hash prefixo 75c941(...). CPF informado: 928.170.259-20. IP: 200.19.65.34. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.4518275 e longitude -49.237162. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1107.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

-
- 29 jan 2025, 17:11:17 Vanessa Cristina D Avila assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail vanessa.davila@simepar.br. CPF informado: 066.102.109-26. IP: 200.19.65.35. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.4518662 e longitude -49.2370382. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1107.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 29 jan 2025, 17:11:17 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número fa4c01f4-0467-4350-8f8e-b6523cd034b7.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº fa4c01f4-0467-4350-8f8e-b6523cd034b7, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.